CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 360/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: que a Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolva programas específicos voltados às mães solo, abrangendo ações de apoio socioeconômico, psicológico e de inclusão produtiva, com vistas à melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as mães solo enfrentam desafios específicos, como a conciliação entre responsabilidades familiares, trabalho e sustento do lar, muitas vezes em condições de vulnerabilidade social e econômica;

Considerando que a proteção social a esse grupo é medida de justiça e equidade, pois garante condições mínimas de dignidade, fortalecendo o núcleo familiar e prevenindo situações de risco social;

Considerando que cabe à Política de Assistência Social promover programas de fortalecimento de vínculos familiares, apoio psicológico, orientação profissional e inserção em atividades de geração de renda;

Considerando que a implementação de políticas voltadas às mães solo, como cursos de capacitação, encaminhamentos para programas de emprego, atendimento psicossocial e auxílio em questões de moradia e alimentação, contribui para a efetiva promoção da cidadania;

Considerando, por fim, que investir em apoio às mães solo significa investir diretamente no bem-estar das crianças e no futuro da comunidade.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Assistência Social a elaboração e execução de programas específicos de apoio às mães solo, contemplando ações de capacitação, apoio socioeconômico, psicológico e de inclusão produtiva, visando assegurar melhores condições de vida para essas famílias.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

LENITA AFONSO
(VEREADORA)